**REQUERIMENTO**

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao **Exmo. Sr. Prefeito José Luiz Rici, responda à esta Casa as seguintes indagações:**

1. A Prefeitura irá repassar o valor do piso salarial da Enfermagem? Caso positivo, a partir de qual data? Em caso negativo justificar.
2. Existe no Orçamento Municipal verba disponível para realizar o pagamento do piso desses profissionais? Qual será o impacto no orçamento com o pagamento do piso da categoria? Enviar dados a respeito.

**JUSTIFICATIVA**

Em 04 de agosto de 2022, foi sancionada a Lei nº 14.434, cuja norma assegurou o piso salarial as profissionais da Enfermagem, porém como cediço, a referida Lei teve sua vigência suspensa recentemente pelo Supremo Tribunal Federal.

De outro lado, sabe-se que o piso salarial é uma luta pela valorização e reconhecimento dos profissionais da área da enfermagem, os quais enfrentaram desgaste físico e emocional durante a pandemia, trabalhando na linha de frente enquanto muitas pessoas eram orientadas a ficar em casa.

Este Vereadores foram interpelados por diversos profissionais da Enfermagem que estão com dúvidas quanto ao pagamento do piso, o que melhorará muito a condição desses profissionais.

Por tais motivos, este Requerimento tem como escopo trazer informação aos profissionais da Enfermagem, bem como esclarecimentos a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

Os Vereadores:

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**

**JOSÉ CARLOS FANTIN**